



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Executivo Municipal que realize parceria junto ao Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, visando à implantação de um Centro Dia do Idoso e de um Centro de Referência do Idoso no município de Itanhaém.

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal Tiago Rodrigues Cervantes que realize parceria junto ao Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, visando à implantação de um Centro Dia do Idoso e de um Centro de Referência do Idoso no município de Itanhaém.

Justificativa:

O envelhecimento da população é uma realidade crescente em todo o país e exige políticas públicas voltadas à promoção do bem-estar, da saúde, da autonomia e da inclusão social da pessoa idosa. Nesse contexto, dois equipamentos públicos se destacam:

O Centro Dia do Idoso (CDI), que oferece atendimento especializado em regime de acolhimento diurno, com atividades socioassistenciais, cuidados de saúde e alimentação, garantindo apoio às famílias e promovendo a qualidade de vida dos idosos em situação de vulnerabilidade.

O Centro de Referência do Idoso (CRI), que atua como espaço de atendimento ambulatorial, de convivência, orientação e encaminhamento, além de desenvolver ações intersetoriais nas áreas de saúde, assistência social e direitos humanos.

Cidades próximas como São Vicente, Praia Grande e Santos já contam com esses centros implantados e têm colhido importantes benefícios sociais, como:

Aumento da qualidade de vida dos idosos atendidos, com melhoria da saúde física e mental;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Redução do isolamento social e promoção do convívio comunitário;

Apoio às famílias cuidadoras, oferecendo-lhes suporte e alívio;

Diminuição da sobrecarga em hospitais e serviços de saúde pela prevenção e acompanhamento contínuo.

A implantação desses equipamentos em Itanhaém atenderia a uma demanda social concreta, oferecendo suporte qualificado a uma parcela crescente da população idosa, fortalecendo a rede de proteção social local e ampliando o acesso aos direitos previstos no Estatuto do Idoso.

Cabe destacar que o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, apoia a implantação desses centros mediante convênios, repasses de recursos e apoio técnico, sendo necessário que o município demonstre interesse e apresente projeto técnico com contrapartidas locais (como espaço físico e equipe mínima).

Diante disso, esta Indicação visa sugerir ao Poder Executivo que busque essa parceria com o Governo Estadual, dando um passo importante para consolidar políticas públicas de atenção à pessoa idosa em Itanhaém.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 18 de junho de 2025.

PROFESSOR FERNANDO

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003500340034003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **18/06/2025 16:27**

Checksum: **5A546DB43B3D875F7306698A96527DE0D27A6305D1EF91B9E49722EFC0BD398**